

//

ANEXO 1

INCLUSÃO DE PRODUTOS NOVOS NEGOCIADOS PELA REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E PELA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
01.01	CAVALOS, ASNOS E MULOS VIVOS	
01.01.1	CAVALOS	
01.01.1.00	DE PEDIGREE	PARA REPRODUÇÃO CODIGO 7
01.01.1.01	DE PEDIGREE	
01.01.1.90	OS DE MAIS	
01.01.1.93	PARA REPRODUCAO	CODIGO 7
01.02	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA, INCLUSIVE OS DO GENERO BUFALO	
01.02.1	VACUNS	
01.02.1.00	DE PEDIGREE	
01.02.1.01	REPRDDUTORES	BEZERRAS E VITELAS CODIGO 7
01.02.1.09	OS DE MAIS	CODIGO 7
01.02.1.10	PURDS POR CRUZA	
01.02.1.11	BEZERRAS E VITELAS	CODIGO 7
01.02.1.19	OS DE MAIS	CODIGO 7

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- Observações ----- Tarifa NACIONAL
01.04 01.04.1 01.04.1.00 01.04.1.01	ANIMAIS VIVOS DAS ESPECIES OVINA E CAPRINA OVINOS DE PEDIGREE DE PEDIGREE	CODIGO 7
01.04.1.10 01.04.1.11	PUROS POR CRUZA PUROS POR CRUZA	CODIGO 7
08.02 08.02.0.05	FRUTAS CITRICAS. FRESCAS OU SECAS LIMÕES E LIMAS	LIMÕES CODIGO 6. MONTANTE: 20.000 TONELADAS
12.03 12.03.4 12.03.4.02	SEMENTES, ESPOROS E FRUTOS, PARA SEMEADURA DE ERVA-DOS-PRADOS E PASTOS DE TREVÓ	CODIGO 2
12.03.4.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
23.07 23.07.0.99	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS OS DEMAIS	PREPARAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CACHORROS E GATOS ELABORADOS A PARTIR DE DESEMPERDIÇOS DE ANIMAIS

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
23.07.0.99: (Cont.)			CODIGO 6. MONTANTE: 60 TONELADAS
28.31	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO DO COMERCIO; CLORITOS, HIPOBROMITOS		
28.31.1	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO DO COMERCIO		
28.31.1.01:	DE SODIO		CODIGO 1
28.38	SULFATOS E ALLUMENS; PERSULFATOS		
28.38.2	ALUMENS		
28.38.2.99:	OS DEMAIS		DE POTASSIO CODIGO 6: MONTANTE: 450 TONELADAS
28.57	HIDRETOS, NITRETOS, AZIDAS, SILICIETOS E BORETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO		
28.57.4	SILICIETOS		
28.57.4.01:	DE CALCIO		CODIGO 1
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE- IDOS-FENOIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGE- NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO		
29.11.5	ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOIS E OUTROS ALDEIDOS; DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS		
29.11.5.05:	ALDEIDO ETILPROTocategUico (ETILVANILINA)		CODIGO 2

MALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA		
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS		
29.22.6.99	OS DEMAIS		
			AMITRIPTILINA HCL CODIGO 1
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS		
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
29.23.1.99	OS DEMAIS		
			CICLOPENTOLATO HCL CODIGO 1
29.23.9	OUTROS		
29.23.9.99	OS DEMAIS		
			BENCICLAN FUMARATO CODIGO 1
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO		
29.25.2	CICLICAS		
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS		
29.25.2.99	OS DEMAIS		
			SUBSTANCIA DE ASPARTAME CODIGO 1
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS		
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
29.35.2.99	OS DEMAIS		EX 1. BRONFERINAMINA BASE CODIGO 1 EX 2. BRONFERINAMINA MALEATO CODIGO 1 EX 3. CLORFERINAMINA BASE CODIGO 1 EX 4. CLORFERINAMINA MALEATO CODIGO 1 EX 5. DEXBRONFERINAMINA MALEATO CODIGO 1 EX 6. DEXCLORFERINAMINA MALEATO CODIGO 1 EX 7. FERINAMINA BASE CODIGO 1 EX 8. FERINAMINA MALEATO CODIGO 1
29.35.5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS		
29.35.5.99	OS DEMAIS		MINOXIDIL CODIGO 1
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS		
29.35.9.99	OS DEMAIS		EX 1. CLORPROMACINA CODIGO 1 EX 2. CLORIMIPRAMINA CODIGO 1 EX 3. IMIPRAMINA CODIGO 1 EX 4. PIMETIXENO MALEATO CODIGO 1 EX 5. RANITIDINA CODIGO 3

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Tarifa NACIONAL	O b s e r v a c a o
29.35.9.99: (Cont.)			EX 6. ASTEMIZOL CODIGO 3
33.06 33.06.1 33.06.1.02	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS; PREPARADOS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES; AGUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETI- COS, PREPARADOS COSMETICOS PARA MANICURAS E PEDICUROS		CREMES E TONICOS CUTANEOS CODIGO 1
33.06.1.06	XAMPUS (PRODUTOS DE TOUCADOR PARA O CABELO)		CODIGO 1
34.04 34.04.2 34.04.2.01	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA; CERAS PREPARADAS NAO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE CERAS PREPARADAS CERAS PREPARADAS		CODIGO 1
35.07 35.07.1 35.07.1.99	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES ENZIMAS OS DEMAIS		EX 1. AMILASE BACTERIANA CODIGO 6. MONTANTE: 100 TONELADAS EX 2. EXCETO AMILASE BACTERIANA CODIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES		
38.19.0.99	OS DEMAIS		EX 3. MISTURA EUTECTICA DE DIFENILA E OXIDO DE DIFENILA CODIGO 2 EX 4. COMPOSTOS PARA POLIDO DE LENTES ORGANICOS A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO CODIGO 1
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)		
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS		
39.01.4.05	POLIAMIDAS		EM FORMA DE LAMINAÇÕES OU COMPOSTOS COM OUTROS MATERIAIS FLEXIVEIS, IMPRESSAS OU NÃO CODIGO 2
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC.)		
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS		
39.02.4.02	POLIPROPILENO		EX 2. FITAS ADESIVAS CODIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
39.03 39.03.2 39.03.2.01	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA CELULOSE REGENERADA PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE)	EX 2. FITAS ADESIVAS CODIGO 1
39.03.4 39.03.4.00 39.03.4.02	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SE- MELHANTES NAO PLASTIFICADA ACETATOS DE CELULOSE	COMPOSTO CODIGO 2
39.03.4.10 39.03.4.12	PLASTIFICADOS ACETATOS DE CELULOSE	CODIGO 2
39.07 39.07.0.99	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39. 06, INCLUSIVE OS DEMAIS	EX 14. BOLSAS PARA RECOLHER URINA DE USO HOSPITALAR CONFECCIONADAS EM PE- LICULAS DE PVC CODIGO 1 EX 15. ASPERSORES, GOTEJADORES, VALVULAS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES DE IRRIGACAO CODIGO 1 EX 16. BASES DE MATERIAS PLASTICAS PARA CARACTERES NUMERICOS E ALPABETI- COS INTERCAMBIAVEIS

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Tarifa NACIONAL	O b s e r v a c a o
39.07.0.99: (Cont.)		CODIGO 1 EX 17. CARACTERES NUMERICOS E ALFABETICOS INTERCAMBIAVEIS CODIGO 1 EX 18. ESPONJAS DE POLIURETANO CODIGO 1 EX 19. COBERTURA PARA CAIXAS DE CAMINHÃO: FABRICADAS EM PVC COM REFORÇO TEXTIL DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS CODIGO 2 EX 20. COBERTURA FIXA OU DESMONTAVEL COM ESTRUTURA METALICA OU INFLAVEL: CONFECCIONADAS EM PVC COM REFORÇO TEXTIL DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS CODIGO 1 EX 21. SILOS FLEXIVEIS PARA JUNTAR DIFERENTES MATERIAIS DE 5 A 75 TONELADAS DE CAPACIDADE, CONFECCIONADOS EM PVC COM ALMA TEXTIL ARTIFICIAL OU SINTETICA CODIGO 2 EX 22. OVEIRAS DE POLIESTIRENO TERMOMOLDADAS DESCARTAVEIS CODIGO 1 EX 23. COPOS DE PLASTICO CODIGO 1 EX 24. TALHERES DE PLASTICO CODIGO 1	
40.09	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA		
40.09.0.01:	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA	PARA UMA PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 250 PSI E PRESSÃO DE RUPTURA DE ATÉ 1.000 PSI CODIGO 6. MONTANTE: 100.000 METROS	

MALADI	D e s c r i ç ã o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a ç õ e s
40.13 40.13.0.02	VESTUÁRIO, LUVAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, PARA QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA VESTIMENTA PARA MERGULHADORES	Tarifa NACIONAL	VESTIMENTAS DE NEOPRENE, PARA MERGULHADORES, SURF, ETC. CODIGO 1
44.03 44.03.9 44.03.9.99	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLEMENTE DESBASTADA OUTROS DE DEMAIS		POSTES DE EUCALIPTO TRATADOS E IMPREGNADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS PARA ASSEGURAR SUA CONSERVAÇÃO CODIGO 1
58.06 58.06.0.01	ETIQUETAS, ESCUDOS E ARTIGOS SEMELHANTES, TECIDOS, MAS SEM BORDAR, EM PEÇAS, EM FITAS OU RECORTADOS ETIQUETAS, ESCUDOS E ARTIGOS SEMELHANTES, TECIDOS, MAS SEM BORDAR, EM PEÇAS, EM FITAS OU RECORTADOS		CODIGO 1
60.04 60.04.0.05	ROUPA INTERIOR DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA CALÇAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTÉTICAS		MEIAS-CALÇAS CODIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 60.04.0.09
60.04.0.09	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS		CALÇAS (PANTIES) CODIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 60.04.0.05

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- D b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
76.16 76.16.9 76.16.9.99	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO OUTROS OS DE MAIS	EX 1. GUARDA-SOIS CODIGO 6. MONTANTE: 3.500 METROS QUADRADOS EX 2. FLUTUADORES DE ALUMINIO CODIGO 1
84.15 84.15.9 84.15.9.99	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO OUTROS OS DE MAIS	MAQUINAS PARA FABRICAR GELO EM CUBOS OU ESCAMAS CODIGO 3
84.47 84.47.1 84.47.1.04	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES PLAINAS E LIXADEIRAS LIXADEIRAS	DE FITA CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.5.99, 84.47.6.02, 84.47.6.99 E 84.47.9.02 UTILIZACAO MAXIMA ATE 35% POR ITEM
84.47.4 84.47.4.99	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES OS DE MAIS	FURADEIRAS CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.5.99, 84.47.6.02, 84.47.6.99 E 84.47.9.02 UTILIZACAO MAXIMA ATE 35% POR ITEM

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
84.47.5 84.47.5.99	TORNOS OS DEMAIS	Tarifa NACIONAL	NÃO AUTOMATICOS CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.4.99, 84.47.6.02, 84.47.6.99 E 84.47.9.02 UTILIZAÇÃO MÁXIMA ATÉ 35% POR ITEM
84.47.6 84.47.6.02	SERRAS CIRCULARES		CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.4.99, 84.47.5.99, 84.47.6.99 E 84.47.9.02 UTILIZAÇÃO MÁXIMA ATÉ 35% POR ITEM
84.47.6.99	OS DEMAIS		ENTALHADORAS INDUSTRIAIS CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.4.99, 84.47.5.99, 84.47.6.02 E 84.47.9.02 UTILIZAÇÃO MÁXIMA ATÉ 35% POR ITEM
84.47.9 84.47.9.02	OUTROS TUPIAS		CODIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 84.47.1.04, 84.47.4.99, 84.47.5.99, 84.47.6.02 E 84.47.6.99 UTILIZAÇÃO MÁXIMA ATÉ 35% POR ITEM
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREENDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24		
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
85.12.1.99	OS DEMAIS	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA POR ACUMULAÇÃO DE PRESSÃO (TERMOTANQUES) DE ATÉ 100 LITROS DE CAPACIDADE CODIGO 1
87.13	VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE CRIANCAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS	PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS CODIGO 1
87.13.1	VEICULOS	
87.13.1.01	VEICULOS	
90.01	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OTICA, DE QUALQUER MATERIA, NAO MONTADOS, COM EXCLUSÃO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO, NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; MATERIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS	CODIGO 1
90.01.0.01	VIDROS CORRETORES PARA OCULOS	
90.01.0.99	OS DEMAIS	
90.03	ARMACOES DE OCULOS, LUNETAS, LORNHOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACOES	LENTES DE MATERIAL ORGANICO PARA CORRETORES PARA OCULOS CODIGO 2
90.03.8	PARTES E PECAS	
90.03.8.99	OS DEMAIS	
90.13	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE OTICA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (INCLUSIVE OS PROJETORES); "LASERS", COM EXCECAO DOS DIODOS DE "LASER"	CODIGO 2

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Tarifa NACIONAL ----- D b s e r v a c a o -----
90.13.0.99	OS DEMAIS	OLHO MAGICO DE SEGURANCA PARA PORTAS CODIGO 1
90.17 90.17.1 90.17.1.99	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, D- DONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA APARELHOS ELETROMEDICOS OS DEMAIS	MARCAPASSOS EXTERNOS CODIGO 1
90.18 90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REA- NIMACAO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPI- RATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES) APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REA- NIMACAO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPI- RATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)	VALVULAS PARA A RESPIRACAO ABAIXO D'AGUA (MERGULHO) CODIGO 1
90.19 90.19.9 90.19.9.99	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDI- CO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PRO- TESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FA- CILITAR A AUDICAO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PES- SOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE OUTROS OS DEMAIS	APARELHO PARA IMPLANTACAO NO ORGANISMO ACIONADO POR UMA FONTE DE ENERGIA PRO- PRIA, PARA A ESTIMULACAO DO MUSCULO CAR- DIACO (MARCAPASSOS) CODIGO 2

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUCAO, CONTROLE E AFERICAO		
90.26.2	CONTADORES DE LIQUIDOS		
90.26.2.01	CONTADORES DE AGUA		
			CODIGO 1
96.05	BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA		
96.05.0.01	BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA		
			CODIGO 2
98.08	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MAGUINAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SEMELHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMOFADAS PARA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM CAIXA		
98.08.0.01	FITAS		
			CODIGO 6. MONTANTE: 100.000 UNIDADES

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	----- O b s e r v a c a o -----
		Tarifa NACIONAL	
01.01	CAVALOS, ASNOS E MULOS VIVOS		
01.01.1	CAVALOS		
01.01.1.00	DE PEDIGREE		
01.01.1.01	DE PEDIGREE		
			PARA REPRODUÇÃO
01.02	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA, INCLUSIVE OS DO GNERO BUFALO		
01.02.1	VACUNS		
01.02.1.00	DE PEDIGREE		
01.02.1.01	REPRODUTORES		
			BEZERRAS E VITELAS
01.02.1.09	OS DEMAIS		
01.04	ANIMAIS VIVOS DAS ESPECIES OVINA E CAPRINA		
01.04.1	OVINDS		
01.04.1.00	DE PEDIGREE		
01.04.1.01	DE PEDIGREE		
25.24	AMIANTO (ASBESTO)		
25.24.0.03	EM PO		
29.01	HIDROCARBONETOS		
29.01.5	AROMATICOS		
29.01.5.06	NAFTALENO (NAFTALINA)		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
29.05 29.05.2 29.05.2.05	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS ALCOOIS AROMATICOS FENILETILICO	
29.13 29.13.1 29.13.1.03	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENIS, CETONAS- ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS- FENIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUI- NONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS CETONAS ACICLICAS METILISOBUTILCETONA	
29.15 29.15.1 29.15.1.90 29.15.1.99	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS OS DEMAIS OS DEMAIS	
29.16 29.16.3 29.16.3.00 29.16.3.04	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL ACIDO SALICILICO SALICILATO DE METILA	FUMARATO FERROSO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFAMINOLIPIDIOS		
29.24.0.01	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS		CLORETO
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXYAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO		
29.25.2	CICLICAS		
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS		
29.25.2.94	ACETIL-PARA-AMINOFENOL		
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS		
29.30.0.99	OS DEMAIS		CICLAMATO DE SODIO CICLAMATO DE CALCIO
36.04	ESTOPINS; CORDOES DETONANTES; ESPOLETAS E CAPSULAS; FULMINANTES; ESCORVAS; DETONADORES		
36.04.2	CORDOES DETONANTES		
36.04.2.01	QUIAS DETONANTES		
37.03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS		
37.03.1	PAPEIS E CARTOLINAS		
37.03.1.01	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS		
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS; OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
38.19	(Cont.) COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES	
38.19.0.09	CATALISADORES COMPOSTOS	
		A BASE DE PEROXIDO DE METIL ETIL CETONA: A 50% COM OXIGENIO ATIVADO EM DIMETIL FTALATO
38.19.0.99	OS DEMAIS	
		PRODUTO DENOMINADO BENTONA E SEMELHAN TES
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)	
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS	
39.01.4.04	RESINAS POLIESTERES	PELICULAS DE TEREFTALATO DE POLIETILENO GLICOL, EM BOBINAS OU EM ROLOS
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC.)	
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- SOES OU SOLUCOES)	
39.02.1.01	POLIETILENO	
		DE BAIXA DENSIDADE, EXCETO AS SOLUCOES NAO AQUOSAS
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERS DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC.); FIBRA VULCANIZADA	

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
39.03.4 39.03.4.00 39.03.4.09	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SE- MELHANTES NAO PLASTIFICADA OS DEMAIS	EM PO, GRANULOS OU ESCAMAS
39.06 39.06.1 39.06.1.02	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATE- RIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO AL- GINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES ESTERES E ETHERES DE AMIDO	GLICOLATO DE AMIDO SODICO
48.15 48.15.0.99	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETER- MINADO OS DEMAIS	PAPEL PARA BOQUILHA DE CIGARROS
51.03 51.03.0.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO DE FIBRAS SINTETICAS	PREPARAÇÕES EXCLUSIVAMENTE PARA USO DEN- TARIO
68.07	LA DE ESCORIAS, DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS SE- MELHANTES; VERMICULITA EXPANDIDA, ARGILA EXPANDIDA; E PRODUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDIDOS; MISTU- RAS E MANUFATURAS DE MATERIAS MINERAIS PARA USOS CALORIFUGOS OU ACUSTICOS, COM EXCLUSAO DAS COMPRE- ENDIDAS NAS POSICOES 68.12, 68.13 E NO CAPITULO 69	

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	68.07.0.99: OS DEMAIS	Tarifa NACIONAL	FIBRAS CERAMICAS, EXCLUSIVAMENTE PARA USOS CALORIFUGOS
	72.01 MOEDAS 72.01.9 OUTROS 72.01.9.01: OUTROS		MOEDAS DE CURSO LEGAL, EXCETO AS DE METAL PRECIOSO PARA IMPORTAÇÕES EXCLUSIVAS DA AUTORIDADE MONETARIA
	73.14 FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS 73.14.1 NUS 73.14.1.02: DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)		NÃO REVESTIDO, DE 3,1 MM, NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL, COM UMA TOLERANCIA DE 5% EM MAIS OU EM MENOS QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS, COM INTERVENÇÃO PREVIA DO M.I.E., PARA DESTINO EXCLUSIVO DE FABRICAÇÃO DE LÂS E ESPONJAS METALICAS
	76.16 OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO 76.16.9 OUTROS 76.16.9.99: OS DEMAIS		TUBOS DE ALUMINIO EM FORMA DE SERPENTINAS PREPARADOS PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO POR AGUA GELADA ("PAN COIL")
	82.02 SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR) 82.02.1 FOLHAS DE SERRAS		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
82.02.1.05	DE CORRENTES	EXCLUSIVAMENTE CORRENTES CORTADORAS PREPARADAS PARA USO EM MOTO-SERRAS
82.05 82.05.0.99	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR OS DEMAIS	DISCO ROTATIVO PARA CORTE, UTILIZADO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS
84.15 84.15.2 84.15.2.99	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO INSTALACOES FRIGORIFICAS OS DEMAIS	EQUIPAMENTOS ESFRIADORES DE LIQUIDOS PARA USO INDUSTRIAL (FRIGORIFICOS, PESCADARIAS, ETC.) EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS PARA A INSTALACAO DE TUNEIS CONTINUOS DE CONGELAMENTO DE PRODUTOS HORTICOLAS, COM AR FRIO OU CONTRACORRENTE EQUIPAMENTOS PARA CONGELADORES ELETRICOS HORIZONTAIS OU VERTICAIS, PARA TEMPERATURAS INFERIORES A -30 GRAUS CENTIGRADOS EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS POR EXPANSAO DE NITROGENIO LIQUIDO, DE ATE 500 QUILOGRAMAS DE PESO, PARA UNIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE ABSORCAO (MONOBLOCO OU DE UNIDADES SEPARADAS) PARA UNIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS, COMPREENDENDO FERVEDOR, EVAPORADOR E CONDENSADOR EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS PARA USO ESPE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
84.15.2.99: (Cont.)		CIALIZADO E EXCLUSIVO EM HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE, ANATOPATOLOGIA, INVESTIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM BIOLOGIA, CUJAS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO SEJAM INFERIORES A 70 GRAUS EQUIPAMENTO FRIGORIFICO COMPOSTO POR MOTOCOMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, MOTOVENTILADORES E QUADROS ELETRICOS DE COMANDO, A BASE DE REFRIGERANTES HALOGENADOS, DE MAIS DE 1.000 KCAL/HORA E DE ATÉ 10.000 KCAL/HORA
84.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.15.8.01:	PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO	
84.15.8.03:	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS	CONETORES DE DOIS CANOS DE COBRE E ALUMINIO SOLDADOS ENTRE SI, PARA USO EXCLUSIVO EM REFRIGERAÇÃO CONDENSADORES PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DE AR PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS FABRICADORAS DE GELO POR SISTEMA ROTATIVO, DE USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS NÃO DOMESTICAS, PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, CREMES GELADOS E OUTRAS PREPARAÇÕES SIMILARES, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
84.15.9	OUTROS	
84.15.9.99:	OS DEMAIS	MAQUINAS INDUSTRIAIS PARA ELABORAR SORVETES COM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO DE PASTEURIZAÇÃO, PROVIDAS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
84.16	CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS LAMINADORES DE METAIS E AS MAQUINAS DE LAMINAR O VIDRO; CILINDROS PARA ESTAS MAQUINAS	Tarifa NACIONAL	
84.16.1	CALANDRAS E LAMINADORES		
84.16.1.01	PARA PAPEL OU CARTAO		
			MAQUINAS PARA A APLICACAO DE COLAS OU ADESIVOS EM PAPEIS ONDULADOS, MICROCORRUGADO OU CARTOLINAS. CLASSIFICACAO PROVISORIA
			MAQUINAS ROTATIVAS PARA APLICAR MATERIAS PLASTICAS (PLASTIFICADORAS) SOBRE PAPEL OU CARTAO CLASSIFICACAO PROVISORIA
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS		
84.17.3	APARELHOS DE EVAPORACAO E DE SECAGEM		
84.17.3.99	OS DEMAIS		
			EVAPORADORES PARA APARELHOS DE LIOFILIZACAO, DE CRIODESSECACAO OU DE PULVERIZACAO
			SECADORES DE AR COMPRIMIDO, PARA USO EXCLUSIVO EM REFRIGERACAO COMERCIAL
84.19	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS		
84.19.1	MAQUINAS E APARELHOS		
84.19.1.99	OS DEMAIS		
			APARELHOS SELADORES DE COMANDO MANUAL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
84.19.1.99:	(Cont.)	PARA FECHAMENTO HERMETICO DE RECIPIENTES
84.24 84.24.8 84.24.8.01	MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS E HORTICOLAS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO E PARA O CULTIVO, INCLUSIVE OS ROLOS PARA RELVADOS E CAMPOS DE ESPORTE PARTES E PECAS SEPARADAS PARTES E PECAS SEPARADAS	PARA SEMEADEIRAS E SEMEADEIRAS-ADUBADEIRAS SEM SIMILAR NACIONAL
84.40 84.40.3 84.40.3.01	MAGUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECCOES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAGUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAGUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS CRAVADOS PARA ESTAS MAGUINAS) PARA O APRESTO E O ACABAMENTO PARA O APRESTO E O ACABAMENTO	SEM SIMILAR NACIONAL
84.42 84.42.8 84.42.8.01	MAGUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES E PARA A FABRICACAO DE CALCADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE, COM EXCLUSAO DAS MAGUINAS DE COSTURA DA POSICAO 84.41 PARTES E PECAS SEPARADAS PARTES E PECAS SEPARADAS	PARA MAGUINAS PARA A FABRICACAO DE CALÇADOS

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
84.45	MAQUINAS—FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50		
84.45.3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS		
84.45.3.99	OS DEMAIS		MANDRILHADEIRAS
84.46	MAQUINAS—FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DA PEDRA, PRODUTOS CERAMICOS, CONCRETO, AMIANTO-CIMENTO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SEMELHANTES, E PARA O TRABALHO DO VIDRO A FRIO, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49		
84.46.0.99	OS DEMAIS		FACETADORA POLIDORA-ESMERILHADEIRA PARA O TRABALHO EM VIDROS OTICOS LAPIDADORA DIAMANTADA COM BOMBA, PARA O TRABALHO DE VIDROS OTICOS
84.49	FERRAMENTAS E MAQUINAS—FERRAMENTAS, PNEUMATICAS OU COM MOTOR INCORPORADO NAO ELETRICO, DE USO MANUAL		
84.49.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.49.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		PARA MOTO-SERRAS
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO		
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS		
84.59.7.99	OS DEMAIS		DETECTOR DE METAIS CLASSIFICACAO PROVISORIA

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
84.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAIS OU MOITDES), EMBREAGENS, ORGAOS DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)	
84.63.1	ORGAOS MECANICOS	
84.63.1.01	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS E MANI- VELAS	
		EIXOS DE MANIVELA IDENTIFICAVEIS EXCLU- SIVAMENTE COM DESTINO A COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERACAO
85.01	GERADORES, MOTORES, CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTA- TICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES, BOBI- NAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO	
85.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
85.01.8.03	PARA TRANSFORMADORES	
		NUCLEOS DE FERRO-SILICIO PARA TRANSFOR- MADORES DE USO EM ELETRONICA
85.14	MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLI- FICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA	
85.14.1	MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES	
85.14.1.02	ALTO-FALANTES	
		AUDIFONES E AURICULARES DE USO EXCLUSI- VO EM RADIO, TV E PASSA-FITAS
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS; PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO	
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMEN- TO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)	

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Tarifa NACIONAL ----- D b s e r v a c a o -----
85. 19. 2. 99	OS DEMAIS	PARA-RÁIOS PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIR- CUIITOS ELETRICOS DOS APARELHOS DE REFRI- GERAÇÃO OU AR CONDICIONADO
85. 19. 3	RESISTENCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS	
85. 19. 3. 01	DE CARVÃO	RESISTENCIAS NÃO AQUECEDORAS
85. 19. 3. 99	OS DEMAIS	POTENCIOMETROS DESLIZANTES PARA RADIO, TV E APARELHOS GRAVADORES
85. 20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO	
85. 20. 2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA	
85. 20. 2. 99	OS DEMAIS	LAMPADAS (AMPOLAS) DE DESCARGA A GAS DE SODIO OU OUTROS GASES METALICOS
85. 21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- CAD DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85. 20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MON- TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI- CROESTRUTURAS ELETRONICAS	
85. 21. 5	DIODOS EMISSORES DE LUZ	
85. 21. 5. 01	DIODOS EMISSORES DE LUZ	

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
85.21.5.01: (Cont.)			
85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS E- LETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMEN- TE), COM OU SEM PECAS DE CONEXAO		
85.23.9	OUTROS		
85.23.9.99	OS DEMAIS		CABOS BLINDADOS PARA USO EXCLUSIVO EM: MICROFONES, SEM SIMILAR NACIONAL
85.24	PECAS E OBJETOS DE CARVAO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVOES PARA LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INS- TALACOES DE ELETROLISE, ETC.		
85.24.0.99	OS DEMAIS		NIPES DE GRAFITA
87.14	OUTROS VEICULOS NAO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS		
87.14.1	VEICULOS		
87.14.1.02	REBOQUES E SEMI-REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE MER- CADORIAS		SEMI-REBOQUES FRIGORIFICOS E ISOTERMI- COS CONSTRUIDOS EM MATERIAS PLASTICAS; E FIBRA DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE DE: ALIMENTOS PERECIVEIS IMPORTACOES EXCLUSIVAMENTE DESTINADAS A VEICULOS DE TRAFEGO INTERNACIONAL; DE CARGA, SUJEITAS A AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE TRANSPORTE E OBRAS PU- BLICAS QUOTA ANUAL: 20 UNIDADES

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO ----- O b s e r v a c a o ----- Tarifa NACIONAL
90.16 90.16.2 90.16.2.01	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRACADO E DE CALCULO (MAGUINAS DE DESENHAR, PANTOGRAFOS, ESTOJOS DE INS- TRUMENTOS DE CALCULO, REGUAS E DISCOS DE CALCULO, ETC.); MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDI- DA, DE VERIFICACAO E DE CONTROLE, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NAS DEMAIS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (EQUILIBRADORES DE PECAS, PLANIMETROS, CA- LIBRES, MICROMETROS, PADROES, METROS, ETC.); PRO- JETORES DE PERFIS MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VE- RIFICACAO E CONTROLE MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VE- RIFICACAO E CONTROLE	
		APARELHOS MEDIDORES DE ESPESSURAS (PA- QUIMETROS), MANUAIS RELOGIOS COMPARADORES DE DIMENSÃO SOBRE BASE DE UMA PEÇA PADRÃO MICROMETROS EXTERNOS COM PONTAS DE ME- TAL DURO BANCO DE PROVAS PARA BOMBAS DE INJEÇÃO DIESEL SUPORTES PARA MICROMETROS E RELOGIOS- -COMPARADORES
90.19 90.19.3 90.19.3.99	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDI- CO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PRO- TESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FA- CILITAR A AUDICAO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PES- SOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA OS DEMAIS	
		LENTES INTRA-OCULARES (CRISTALINO ARTI- FICIAL PARA IMPLANTAÇÃO CIRURGICA) SEM SIMILAR NACIONAL PROTESES INTERNAS DE SILICONAS EMPREGA- DAS EXCLUSIVAMENTE EM CIRURGIA PLASTICA ESTA CONCESSÃO CADUCARA QUANDO FOR COMU-

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		Tarifa NACIONAL	
90.19.3.99:	(Cont.)		NICADA EXISTENCIA DE PRODUÇÃO NACIONAL
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSÃO, MESAS DE COMANDO, TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO		
90.20.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS		
90.20.8.01	TUBOS GERADORES DE RAIOS-X		
92.01	PIANOS (INCLUSIVE OS AUTOMATICOS, COM OU SEM TECLADO), CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS E TECLADO; HARPAS (COM EXCEÇÃO DAS HARPAS EOLIAS)		
92.01.0.01	PIANOS VERTICAIS		
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO		
92.05.0.01	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO		SEM SIMILAR NACIONAL
92.06	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (TAMBORES, BOMBOS, XILOFONES, METALOFONES, CIMALOS OU PRATOS, CASTANHOLAS, ETC.)		
92.06.0.99	OS DE MAIS		OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO, SEM SIMILAR NACIONAL
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSIÇÃO 92.11: OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PARA A GRAVAÇÃO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVÂNICOS PARA A FABRICAÇÃO DE DISCOS		
92.12.0.06	SUPORTES PARA IMPRESSÃO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)		FLEXIVEIS, PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO

Acordo: 03-002C
Preferências Outorgadas pelo: URUGUAI

- 35 -

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	----- O b s e r v a c a o -----
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINAS- TICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 97.04	Tarifa NACIONAL	
97.06.0.01	BOLAS DE TENIS		